

(dois mil e cem reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília para participar da XV Marcha de Vereadores, no período de 25 a 27 do corrente. 03 (três) diárias; Valor unitário da diárida: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 20 de abril de 2017 .

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Nº 44, 04 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 98, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO MESMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 1º Dispõe sobre a alteração do Artigo 98, caput, da Lei Orgânica do Município de Maricá, o seguinte teor para o dito artigo:

Art. 98 “O Presidente da Câmara ou seu substituto, quando em exercício, poderão apresentar e discutir Projetos, Indicações, Requerimentos, Emendas ou propostas de qualquer espécie”.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá, entra em vigor na data de sua publicação.

ALDAIR NUNES ELIAS FRANK FRANCISCO F. DA COSTA
PRESIDENTE VICE PRESIDENTE
MARCUS TOSELLI LUIZ FELIPE PAULINO AUNI
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e POSTO MAR AZUL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Maricá, descrito no Pregão Presencial nº 002/2017. VALOR TOTAL: R\$ 172.756,80 (cento setenta dois mil setecentos cinqüenta seis reais oitenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 083/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 100 NOTA E EMPENHO: 029/2017 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2017
ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 04/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 03/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Março de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social -.

Resolve:

Art 1º- Aprovar e tornar Pública a Composição da Comissão Especial da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá 2017, paritária e temporária para organização do evento, composta por Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil, cujos nomes e representação seguem abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Thiago da Silva Ribeiro	Governamental/Secretaria Municipal de Assistência Social
Elisa Simas Moraes	Governamental-/Secretaria Municipal de saúde

Elza Maria Alves Pinheiro	Governamental/Secretaria Municipal de Educação
Glaúcia da Costa Oliveira	Governamental/ Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosane Auxiliadora Silva	Sociedade Civil/ LBV- Legião da Boa Vontade- Maricá
Vera Lúcia dos Santos Braz	Sociedade Civil- Associação de Moradores do Jardim Bambuí
Maria Albenz,	Sociedade Civil- Associação de Moradores do Marquês
Suely Maria de Souza C. Barata	Sociedade Civil- Pestalozzi de Maricá

Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0005829/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Engenharia para execução de adequações e adaptações na sede da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT).

Considerando o parecer favorável da Diretoria Jurídica desta Empresa Pública de Transportes - EPT, homologo o resultado do procedimento administrativo do processo acima, registrando o valor global de R\$ 118.645,88 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá, 18 de abril de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO
Presidente EPT
MAT 10.00052

CONVITE N.º 001/2017

PROC. ADM. N.º 0001424/2017

Objeto: O presente processo visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de mensagens de texto SMS (Short Message Service) em dispositivos móveis, incluindo gerenciamento e licenciamento de uso da plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico, inclusive pela internet, atendendo a um quantitativo de 105.000 SMS e 30.000 mensagens via aplicativo What's App.

O certame licitatório ocorrerá no dia 15/05/2017 às 10hs, na sede da EPT sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com. Maricá, 05 de maio de 2017.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS
PRESIDENTE CPL/EPT
Matrícula N° 10.00094

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para aquisição futura de pneus novos, válvulas e prolongadores de válvulas para pneus sem câmara, necessários para a frota da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT., que ocorrerá no dia 18/05/2017 às 10hs, na sede da EPT sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.

rica@gmail.com.

Maricá, 05 de maio de 2017.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

PREGOEIRO CPL/EPT

Matrícula N° 10.00094

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da Empresa Pública de Transportes EPT, que ocorrerá no dia 18/05/2017 às 14 hs, na sede da EPT sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá, 05 de maio de 2017.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

PREGOEIRO CPL/EPT

Matrícula N° 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 68/2017

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 83/2014 RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ANDREA DA SILVA, matrícula nº 2410, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 27 de Abril de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N.º 69/2017

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 50/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora NILCEA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 2420, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 27 de Abril de 2017.

PORTARIA N.º 70/2017

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 60/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ORLINETE DA CUNHA DE SOUZA, matrículas nº 5471/4449, de